



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

REQUERIMENTO 0040/2025

Protocolo 45 envio em 27/01/2025,09:24

Autoria: Agnelo de Freitas Cavalcanti filho

Câmara Municipal de Cabaceiras

APROVADO

Sala das Sessões 03/02/2025

SECRETARIA

Senhor presidente e demais vereadores.

Depois de tramitação em plenário, requeiro nos termos regimentais ao excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional de Cabaceiras -PB, Ricardo Jorge de Farias Aires que seja feita a pintura de todos os QUEBRA-MOLAS E LOMBADAS existente no município, e os adeque as normas previstas no código brasileiro de trânsito e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, para evitar acidentes.

O requerimento justifica-se em decorrência do sapê Los dos moradores da sede do município como também das comunidades rurais, depois o fluxo de veículos tem aumentado e os quebra-molas pintados assegura a visão mais clara tanto de motoristas, motoqueiros ciclistas e pedestres que transitam pelas vias públicas do município, diante do exposto peço aos nobres edis que aprove este requerimento.

Cabaceiras, Plenário vereador Manoel Moura de Sousa, em 27 de janeiro de 2025

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO- PSD

(Nello Cavalcanti)

Vereador